



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 759/2023

Processo Número: **12765/2023** | Data do Protocolo: 09/05/2023 18:23:23

Autoria: **Monica Seixas do Movimento Pretas**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Institui o “Dia da Verdade Sobre a Escravidão” no âmbito do Estado de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, em 14 de maio.**





Projeto de Lei

Institui o “Dia da Verdade Sobre a Escravidão” no âmbito do Estado de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, em 14 de maio.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Estado de São Paulo o “Dia da Verdade Sobre a Escravidão”, a ser celebrado, anualmente, no dia 14 (catorze) de maio.

Artigo 2º - A data instituída no artigo 1º desta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de São Paulo

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A escravidão negra foi um dos maiores crimes cometidos pela humanidade, que teve como consequência a exploração, violência e opressão de milhões de pessoas de origem africana. Durante séculos, o tráfico negreiro foi uma prática comum em diversas partes do mundo, incluindo o Brasil, onde milhões de africanos foram trazidos à força para trabalhar nas lavouras e nas minas.

A escravidão negra no Brasil durou mais de 300 anos, começando no século XVI e só sendo oficialmente abolida em 1888, com a assinatura da Lei Áurea. Durante esse período, os escravos eram considerados propriedade de seus donos, e não tinham nenhum direito ou liberdade. Eles eram obrigados a trabalhar em condições desumanas, sem receber salário e sem qualquer proteção legal.

Além disso, os escravos eram frequentemente sujeitos a castigos físicos, torturas, estupros e outras formas de violência, como forma de manter a ordem e a disciplina nas fazendas.

Apesar da abolição ter sido um marco importante na história do Brasil, a liberdade dos ex-escravos não foi acompanhada de políticas públicas e sociais que garantissem a sua plena inserção na sociedade brasileira. Assim, muitos ex-escravos foram deixados à própria sorte, sem acesso à educação, emprego e moradia digna, o que perpetuou a marginalização e a exclusão social desses grupos.

Este projeto objetiva demarcar que o período que se seguiu à abolição da escravatura ficou conhecido como uma “abolição inconclusa”, pois, apesar da libertação formal dos escravos, a conquista jurídica da liberdade desacompanhada de políticas públicas fundadas sob a ótica da justiça de transição permitiu que a sociedade brasileira continuasse a reproduzir as desigualdades estruturais, sociais e econômicas que existiam na sociedade brasileira, como a concentração de terra, o racismo e a falta de oportunidades para as populações mais pobres.

Se faz necessário demonstrar que a escravidão negra teve um impacto profundo na sociedade brasileira, moldando as relações sociais, econômicas e políticas até os dias de hoje e que somente por meio de um esforço coletivo será possível garantir que todas as pessoas tenham acesso a direitos, a uma vida digna, livre de discriminação e preconceitos.

Sala das Sessões,

Deputada Monica Seixas do Movimento Pretas





Monica Seixas do Movimento Pretas - PSOL



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380034003000350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380034003000350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em 09/05/2023 18:08

Checksum: **7C147A0FF50AAFAEC5C12823A159BDCD59993A430D9C26C14FD5CA0C5535E6ED**

